

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255887

Titulo da tarefa: 1201 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: LBC - SUMARE

Data/Hora da geracao: 13/08/2026, 11:32

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de maio/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais e DRE com superávit compatível com as receitas e despesas apresentadas. Contudo, há pontos de atenção relevantes: (i) saldo negativo em contas de adiantamento de férias e 13º dentro de adiantamentos a empregados, o que indica possível classificação inadequada ou compensação já realizada sem evidência no próprio balancete; (ii) o passivo não circulante/transferências entre filiais tem movimentação expressiva, com saldos relevantes entre unidades, exigindo validação de conciliação intercompanhias/entre centros; (iii) o patrimônio líquido/resultado acumulado permanece com composição pouco transparente, com superávit ou déficit acumulados devedor e superávit no exercício credor, sem reconciliação explícita no documento; (iv) há indício de resultado atípico/recorrente de isenção de cota patronal reconhecida como receita, o que requer tratamento contábil consistente. Como há evidência suficiente para apontar inconsistências relevantes, o desfecho inicial sugerido é reprovado.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

O balancete e a DRE de 31/05/2026 são, em essência, consistentes quanto ao resultado do período, mas exibem inconsistências e pontos de atenção materiais em adiantamentos, transferências entre filiais, composição do patrimônio líquido e tratamento da isenção da cota patronal. Tais achados justificam reprovação inicial no QA até validação técnica das conciliações e da classificação contábil.

Documentos identificados

1. Balancete maio 2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete sintético e analítico de maio/2026.

2. DRE maio 2026 - versão 1

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado com receitas, despesas e superávit de 156.036,95.

3. DRE maio 2026 - versão 2

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado com receitas, despesas e superávit de 29.731,21; sugere relatório adicional/segundo bloco do mesmo período.

Itens identificados

1. Adiantamentos a empregados com subcontas negativas/compensadas no encerramento

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar falha de classificação, baixa/compensação não evidenciada ou controle auxiliar inconsistente sobre adiantamentos, afetando a leitura do ativo circulante.

Evidencia: Na conta 99110/99098 ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS, o saldo atual é 3.586,45D, porém as subcontas mostram ADIANTAMENTO DE FÉRIAS com saldo atual 186,00D (antes 3.534,67D) e ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIOS com 3.400,45D sem movimento. A estrutura sugere compensações relevantes sem detalhamento suficiente de origem e baixa.

Recomendacao: Reconciliar as subcontas de adiantamentos com a folha/folha de férias e demonstrar a memória de cálculo das compensações e baixas contábeis.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à representação fidedigna e classificação adequada das contas.

2. Movimentação relevante em transferências de verbas entre filiais no passivo não circulante

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a posição financeira e exigir conciliação entre unidades, com risco de duplicidade, classificações indevidas ou saldos recíprocos não conciliados.

Evidencia: O passivo não circulante apresenta saldo atual de 202.960,84C em 99459, com grupo 99461/99462 TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAIS de 361.183,86C e contas internas como ESCRITÓRIO CENTRAL 244.399,83C, MANDAQUI 2.500,00C, SUMARÉ - CASA 3 114.284,03C. No ativo não circulante também há grupo TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA com 393.930,05D, evidenciando relações internas relevantes sem conciliação explícita no documento.

Recomendacao: Conferir a conciliação das verbas entre filiais/unidades, verificando reciprocidade dos lançamentos e aderência da classificação contábil.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação e compensação de saldos) e CPC 00 (representação fidedigna e verificabilidade).

3. Patrimônio líquido/resultado acumulado com composição pouco transparente

Severidade: S2

Impacto: Reduz a rastreabilidade da composição do patrimônio líquido e pode ocultar inconsistências de encerramento entre superávit acumulado, déficit acumulado e resultado do exercício.

Evidencia: O balancete evidencia 99475/99476/99477 SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS / SUPERAVIT ACUMULADO / SUPERAVIT ACUMULADO com saldo de 158.223,02D e 2200 SUPERAVIT NO EXERCÍCIO com 33.890,15C, além de 50003 SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO com 192.113,17D. A estrutura apresentada não explicita a reconciliação entre esses saldos e a natureza líquida final do PL.

Recomendacao: Reconciliar a conta de resultado acumulado com o superávit do exercício e demonstrar a composição do patrimônio líquido em memória auxiliar ou balancete de encerramento.

Base legal utilizada: CPC 26 e ITG 2002 (entidades sem finalidade de lucros), quanto à evidenciação do patrimônio líquido e do resultado acumulado.

4. Reconhecimento de isenção da cota patronal como receita com alta relevância no resultado

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar significativamente o resultado e a análise gerencial se a classificação da isenção não estiver consistente com a política contábil adotada e com a evidenciação requerida.

Evidencia: A DRE mostra ISENÇÃO DA COTA PATRONAL - INSS totalizando 44.686,57C em maio/2026 no balancete, compondo o resultado com COTA PATRONAL (20%) 32.146,46, RAT (2%) 3.217,64 e TERCEIROS (5/80%) 9.322,47. O mesmo bloco aparece como receita operacional/outras receitas operacionais, com impacto material sobre o superávit.

Recomendacao: Validar o critério de contabilização e evidenciação da isenção da cota patronal, garantindo consistência entre receita, despesa e notas/controles internos.

Base legal utilizada: CPC 07 (Subvenção e Assistência Governamentais), CPC 26 e ITG 2002, para tratamento e evidenciação de benefícios/isenções relacionados a contribuições.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais
4. ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.